

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria PROGEPE/UFPR nº 3.327, de 10 de dezembro de 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta na Resolução nº 14/2014-CEPE, alterada pela Resolução nº 16/2014, e ainda o que consta no processo nº 23075.071526/2021-39,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional à servidora PRILA LELIZA CALADO – 2362095, lotada no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, do nível 3-03 para o nível 3-04 da classe D, conforme parecer da CPPD na avaliação de desempenho, a partir de 02 de março de 2022.

II. A progressão subsequente será a partir 02 de março de 2024

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, Pro-reitor, em 10/12/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/89855>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe